



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2379, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA FUNÇÃO AO CONSULTOR  
JURÍDICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de organização das funções da Procuradoria Jurídica e Consultores Jurídicos do Município para garantir maior eficiência e celeridade na condução e emissão de pareceres nos processos administrativos;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar função ao Servidor Público Municipal **DEMerval JORGE SILVA SERRA**, como Consultor Jurídico da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia e da Secretaria de Coordenação dos Distritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L. P. S.)